



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CURITIBANOS**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 06/2023
JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE ISENÇÃO DO
PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CURITIBANOS faz saber a quem possa interessar o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO, conforme segue:

Recurso nº 08. Candidato(a) de inscrição nº 84718.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O(A) candidato(a) se insurge quanto ao indeferimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição. Recurso não assiste razão ao candidato, tendo em vista que não apresentou a documentação de acordo com o solicitado no edital. Ressalta-se que, conforme item 5.6. do edital, não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção, acompanhado dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação. Portanto, recurso improvido.

Curitibanos (SC), 13 de novembro de 2023.

**Kleberson Luciano Lima
Prefeito Municipal**